

Equipe Responsável:

Prof. Dra. Daniela Vieira Chaves

Tutora CPCE/UFPI

pet5bj@gmail.com

Prof. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PREXC

prexc@ufpi.edu.br

(86) 3215 5571

EDITAL Nº 18/2026 – PREXC/UFPI

Seleção do grupo PET Intervenção Socioambiental em

Uruçuí-Una

PREXC



ufpi.br/prexc



EDITAL Nº 18/2026 – PREXC/UFPI

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Lei nº 11.180/2005 e da Portaria MEC nº 976/2010, torna público o presente edital, que estabelece as normas de seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas do grupo PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una, da Universidade Federal do Piauí.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Da finalidade e vagas

O presente edital objetiva selecionar 2 (dois) alunos bolsistas e 5 (cinco) alunos não bolsistas para o Grupo PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una. Cada aluno bolsista receberá mensalmente bolsa equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

1.2 Do público

1.2.1 Poderão se candidatar neste certame os discentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal;
- b) apresentar IRA igual ou superior a 7 (sete);
- c) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.3 Do cronograma

1.3.1 O período de inscrições e o cronograma de todas as etapas do certame estão indicados no Cronograma (Anexo 1).

1.3.2 O Cronograma (Anexo 1) poderá ser alterado sem prévio aviso, desde que a alteração consista em prorrogação de prazo ou adiamento de evento e que a alteração seja comunicada no sítio eletrônico da PREXC (<https://ufpi.br/editais-prex>).

1.4 Da coordenação do processo seletivo

1.4.1 A coordenação do processo seletivo será realizada pelo Tutor do grupo PET, nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria MEC nº 976/2010.

1.4.2 Compete ao tutor encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura relação contendo o resultado final, conforme ordem de classificação.



1.4.3 Compete ao Tutor do Grupo PET notificar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura casos de impedimento ou suspeição previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 9.784/99.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da inscrição eletrônica

2.1.1 O requerimento de inscrição será efetuado exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no Cronograma (Anexo 1).

2.1.2 No ato da inscrição (item 2.1.1), o candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e efetivar o upload (cadastramento) dos seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do documento de identidade e CPF;
- b) cópia digitalizada do histórico escolar;
- c) cópia digitalizada do comprovante de matrícula no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal;
- d) declaração de ciência, veracidade e de inexistência de acúmulo de bolsa (Anexo 2);
- e) currículo Lattes com os documentos de comprovação, completo e atualizado, fornecido no sítio eletrônico <https://lattes.cnpq.br/>;
- f) tabela de avaliação do currículo lattes preenchido de acordo com os documentos comprobatórios do item anterior (Anexo 3).

2.1.3 Os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico, no formato PDF (*portable document format*).

2.1.4 O requerimento de inscrição intempestivo, incompleto, falso ou ilegível será indeferido.

2.1.5 É vedada a complementação de documentos.

2.1.6 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem o envio de dados.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Após a homologação das inscrições, o processo de seleção contemplará três etapas:

- a) Etapa 1: **homologação das inscrições** (eliminatória)
- b) Etapa 2: **entrevista** (eliminatória)
- c) Etapa 3: **análise do Currículo Lattes e do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA** (classificatória)

3.2 Das Etapas do processo de seleção

3.2.1 A Etapa 1 consiste na verificação dos documentos apresentados nos itens 2.1.2. A ausência de qualquer dos documentos implica na desclassificação do candidato. Não será permitido acréscimo de documento após a efetivação da inscrição.



3.2.2 A Etapa 2 consiste na entrevista com os candidatos homologados na Etapa 1, presencial, a ser realizada na sala do PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una (agenda, vide cronograma Anexo 1), sendo aferida nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete).

3.2.3 A Etapa 3 consiste na análise do currículo Lattes e do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA dos candidatos aprovados na Etapa 2. Será utilizado o barema (tabela de avaliação) da pós-graduação do CPCE adaptado (Anexo 3) para a avaliação do currículo Lattes e o candidato que tiver maior pontuação no currículo equivalerá a nota 10 (dez) e os demais candidatos terão a nota proporcional (usando regra de três para o cálculo) a este currículo. É imprescindível o preenchimento desta tabela de avaliação pelo candidato, bem como o envio desta junto com a documentação do currículo lattes. Para a análise do IRA será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar. Para a obtenção da nota final desta etapa, será realizado o somatório da nota do currículo Lattes com o IRA do candidato e calculado a média, aferindo nota de (0) zero a (10) dez.

3.2.4 Os alunos serão avaliados e classificados conforme potencial para atividade acadêmica, frequência e aproveitamento escolar.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 A nota final de cada candidato (classificado nas etapas do processo seletivo) dar-se-á pela média das notas da Etapa 2 e Etapa 3.

4.2 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos. O desempate entre candidatos aprovados e classificados priorizará o estudante com maior índice de rendimento acadêmico.

4.3 O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação e Cultura – MEC no prazo designado pelo Tutor do Grupo PET.

4.4 Em caso de desistência ou ausência de assinatura do Termo de Compromisso, será convocado o candidato subsequente, de acordo com a lista de classificação final.

5 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

5.1 O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo e será interposto na forma e prazo do Cronograma (Anexo 1), por formulário eletrônico.

5.2 Compete ao Tutor do Grupo PET julgar os pedidos de reconsideração.

5.3 Cabe recurso à Câmara de Extensão contra decisão do Tutor, que deverá ser interposto no prazo de 10 dias, contados da publicação do resultado final, por meio de processo eletrônico (SIPAC). O recurso será recebido com efeito meramente devolutivo.

5.4 Não serão recebidos recursos ou pedidos de reconsideração interpostos por meios diversos dos previstos neste Edital.



6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Os aditivos, comunicados e resultados serão publicados na forma do Cronograma (Anexo I)
- 6.2** O estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, nos termos do Art.21, § 2º, da Portaria MEC nº 976/2010.
- 6.3** Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 11.180/2005 e nas Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.
- 6.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- 6.5** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: pet5bj@gmail.com

Teresina, 18 de agosto de 2026.

Profa. Daniela Vieira Chaves

Tutora do Grupo PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una



Documento assinado digitalmente
FRANCISCA DANIELLE ARAUJO DE SOUZA
Data: 17/08/2026 10:15:43-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Profa. Francisca Danielle Araújo de Souza

Presidente do Comitê Local de avaliação e Acompanhamento



Documento assinado digitalmente
WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 18/08/2026 09:15:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Profa. Waleska Ferreira de Albuquerque

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO 1
CRONOGRAMA

EVENTO		PRAZO	LOCAL
1	Publicação do Edital	18/08/2026	https://ufpi.br/editais-prex
2	Período de inscrição	18/08/2026 a 23/08/2026	Formulário de inscrição: https://forms.gle/qPpz2QC3pje4nKzJ8
3	Publicação do resultado provisório das inscrições	24/08/2026	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU
4	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	25/08/2026 até às 12h	Formulário de recurso: https://forms.gle/XPT8rpzvJhtb7PL26
5	Publicação do resultado definitivo das inscrições e horário das entrevistas	25/08/2026 até às 18h	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU
6	Entrevistas	26 e 27/08/2026	Sala do PET-ISUU – CPCE/UFPI
7	Divulgação do resultado provisório da Etapa de Entrevista	28/08/2026	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU
8	Prazo para recurso contra o resultado provisório da Etapa de Entrevista	31/08/2026 até às 12h	Formulário de recurso: https://forms.gle/YCPpXzjDyWoVzH1e9
9	Publicação do resultado definitivo da Etapa de Entrevista	31/08/2026 até às 18h	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU
10	Divulgação do resultado provisório da Etapa de Análise do Currículo Lattes e do IRA	01/09/2026	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU



11	Prazo para recurso contra o resultado provisório da Etapa de Análise do Currículo Lattes e do IRA	02/09/2026 até às 12h	Formulário de recurso: https://forms.gle/sfeKPdEYveeBuksU9
12	Publicação do resultado definitivo da Etapa de Análise do Currículo Lattes e do IRA	02/09/2026 até às 18h	Instagram (https://www.instagram.com/pet5bj/) e Blog (http://urucuiuna.blogspot.com/) do grupo PET-ISUU
13	Publicação do resultado final	03/09/2026	https://ufpi.br/editais-prex
14	Assinatura do termo de compromisso	04/09/2026	SIGPET (https://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso)



ANEXO 2
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado na rua _____, declaro:

- a) conhecer as atribuições do professor tutor constantes no art. 13 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- b) que não recebo qualquer tipo de bolsa;
- c) que os documentos e informações entregues à Comissão de Seleção para o tutor do grupo PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una, Edital nº 18/2026 são verdadeiros e autênticos.

Nada mais havendo a declarar, e ciente que a falsidade desta declaração importa em infração penal e administrativa, firmo a presente.

Bom Jesus – PI, ____ de _____ 2026.

Assinatura do candidato



ANEXO 3
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Inserir dados curriculares AQUI

Inserir o número do comprovante AQUI

Graduação:	Número		Pontos	No. do comprovante
Monitoria (semestre)	0		0,00	
Bolsista/voluntário de iniciação científica (ano)	0		0,00	
Bolsista/voluntário de extensão (ano)	0		0,00	
Bolsista/voluntário de iniciação tecnológica (ano)	0		0,00	
Curso de curta duração (mínimo de 20 horas por curso) na área (Máximo 05)	0		0,00	
Curso de curta duração (abaixo de 20 horas por curso) na área (Máximo 05)	0		0,00	
Curso de curta duração (mínimo de 20 horas por curso) fora da área (Máximo 05)	0		0,00	
Curso de curta duração (abaixo de 20 horas por curso) fora da área (Máximo 05)	0		0,00	
Estágio realizado na Área (mínimo de 90h)	0		0,00	
Estágio realizado fora da Área (mínimo de 90h)	0		0,00	
Organização de evento na Área (Máximo 5)	0		0,00	
Organização de evento fora da Área (Máximo 5)	0		0,00	
Participação em evento (40h ou mais) na área (Máximo 5)	0		0,00	
Participação em evento (abaixo de 40h) na área (Máximo 5)	0		0,00	
Participação em evento (40h ou mais) fora da área (Máximo 5)	0		0,00	
Participação em evento (abaixo de 40h) fora da área (Máximo 5)	0		0,00	
Participação em comissões, colegiado, Empresa Júnior, Centro Acadêmico, Atlética, Ligas Acadêmicas (semestre)	0		0,00	
Prêmio ou distinção acadêmico (científico ou artístico ou cultural ou esportivo)	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
Atuação profissional	Número			
Palestras proferidas (por título) (Máximo 10)	0		0,00	
Cursos ministrados (mínimo 20 horas) por título (Máximo 5)	0		0,00	
Docência no ensino fundamental e médio (meses) (Máximo 36 meses)	0		0,00	



Atuação profissional em empresas públicas ou privadas (mínimo 3 meses) na área de ciências agrárias, conservação ou biodiversidade	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
Produção científica				
Artigos publicados ou aceitos para publicação	Número		Pontos	
Revista qualis A1	0		0,00	
Revista qualis A2	0		0,00	
Revista qualis A3	0		0,00	
Revista qualis A4	0		0,00	
Revista qualis B1	0		0,00	
Revista qualis B2	0		0,00	
Revista qualis B3	0		0,00	
Revista qualis B4	0		0,00	
Revista qualis B5	0		0,00	
Revista qualis C	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
Artigos submetidos para publicação (com carta ou e-mail de recebimento)	Número			
Artigo submetido em revista indexada (Máximo 3)	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
Resumos publicados (informe o número de trabalhos em cada item).	Número			
Resumo (simples ou expandido) em congresso de sociedade internacional (Máximo 10)	0		0,00	
Resumo (simples ou expandido) em congresso de sociedade nacional (Máximo 10)	0		0,00	
Resumo (simples ou expandido) apresentado em congresso local (Máximo 10)	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
Outras publicações	Número			
Capítulos de livros (máximo 2)	0		0,00	
Boletim/Comunicado técnico na área (Máximo 5)	0		0,00	
Boletim/Comunicado técnico fora da área (Máximo 5)	0		0,00	
		SUBTOTAL	0,00	
		TOTAL	0,00	



Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Apresentar apenas os comprovantes referentes aos itens preenchidos nesta planilha e em ordem.
- Atividades não incluídas nesta planilha não serão consideradas.
- Todos os comprovantes devem ser numerados e a relação desta numeração deve ser indicada na coluna em marrom claro desta planilha.
- Esta planilha deverá ser impressa em cores